



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 155/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr. (a) **VALTERCIR FIDELIS DE OLIVEIRA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) **VALTERCIR FIDELIS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n°: 1364093-3 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n°: 912.942.741.04, no cargo de Auxiliar administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE